CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 128 /2025

"Concede o Título de Cidadã da cidade de Salvador à **Desembargadora Ivana Mércia Nilo de Magaldi.**"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadã da cidade de Salvador à **Desembargadora Ivana Mércia Nilo de Magaldi.**

Art. 2º A mesa da Câmara Municipal de Salvador marcará dia e hora para outorga da referida concessão do Título de Cidadã da Cidade de Salvador, em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3° As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 17 de novembro de 2025.

Carlos Muniz
Presidente

Claudio Tinoco
1° Secretário

Ricardo Almeida
2° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

A Desembargadora Ivana Mércia Nilo de Magaldi, natural do município de Antas (BA), possui trajetória marcada pela dedicação, competência e compromisso com a Justiça do Trabalho e com o serviço público.

Graduada em Direito pela Universidade Católica do Salvador, iniciou sua atuação jurídica ainda durante a graduação, tendo estagiado na Defensoria Pública do Estado da Bahia, exercido a advocacia e ingressado, posteriormente, mediante concurso público, no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, inicialmente como Auxiliar Judiciário.

Em 1987, após aprovação em novo concurso público, passou a exercer o cargo de Técnico Judiciário, atuando entre 1983 e 1989 como Assessora de Juízes Classistas do TRT da 5ª Região. Em 14 de abril de 1989, tomou posse como Juíza do Trabalho Substituta, ascendendo, pelo critério de merecimento, ao cargo de Juíza Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Ilhéus, em 1993. Posteriormente, atuou nas Juntas de Camaçari, Simões Filho e na 30ª Vara do Trabalho de Salvador, tendo sido Diretora dos Fóruns Barachisio Lisboa e Lineu Barreto.

Sua carreira alcançou novo patamar em 24 de fevereiro de 2006, quando foi promovida, novamente por merecimento, ao cargo de Desembargadora Federal do Trabalho da 5ª Região, função que exerce com reconhecida excelência. É membro da Associação Ibero-Americana de Direito do Trabalho, foi integrante da Diretoria da AMATRA 5 no biênio 1995/1997 e recebeu, em 1996, a Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no grau de Oficial, concedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

A Desembargadora Ivana Mércia possui notável produção acadêmica, com artigos publicados no Jornal A Tarde, além de participação em diversos cursos, seminários e congressos jurídicos. Especialista em Direito Processual Civil e em Direito Civil – Estudos sobre o Código Civil, destaca-se também pela sólida atuação administrativa.

A desembargadora Ivana Mércia Nilo de Magaldi assumiu, em 05/11/2025, a Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Bahia (TRT-BA) para o biênio 2025-2027, apresentando uma agenda voltada ao fortalecimento da atividade jurisdicional, à ampliação da infraestrutura judiciária e à valorização de magistrados e servidores. Sua atuação se revela alinhada às demandas contemporâneas do Judiciário trabalhista, com foco no aprimoramento institucional e na ampliação da eficiência na prestação jurisdicional.

Com uma carreira construída com ética, dedicação ininterrupta ao serviço público e notável contribuição ao fortalecimento da Justiça do Trabalho, a Desembargadora e Presidente do

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, Ivana Mércia Nilo de Magaldi, reúne todos os méritos que justificam a presente homenagem.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos demais Vereadores para aprovação deste Projeto de Resolução.

Salvador, 17 de novembro de 2025.

Carlos Muniz
Presidente

Claudio Tinoco
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário